

DECRETO N° 3.698

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de ASSISTENTE JURIDICO, a Sr^a **GEZIANE STORCH RIBEIRO**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 01 de Outubro de 2009.


IRACY CARVALHO MACHADO
BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal